



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 373 de 17 de setembro de 2021

“Instaura processo administrativo para concessão de medicamentos a Munícipe que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Constituição da República de 1988 que trás no seu artigo 196, que a Saúde é direito de todos e dever do estado, devendo ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica da Saúde estabelece como diretriz a igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

Considerando o requerimento formulado pela munícipe Sra. Liana de Oliveira Souza, a qual requer ao município de Durandé a concessão de medicamentos para a filha menor Julia de Oliveira Souza;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para concessão de medicamentos para a filha menor Julia de Oliveira Souza, inscrita no CPF sob o nº 159.035.436-26;

Art. 2º - Nomeia o servidor Celso Correa de Souza para atuar como secretário, no referido processo, o qual deverá juntar ao processo:

I – requerimento;

II - documentos pessoais;

III – comprovante de endereço;

IV – Laudo Social;

V – Receita médica;

VI – Informações do Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde quanto à disponibilidade da referida cirurgia;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 17 de setembro de 2021.

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:429858
20600

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.09.17
16:45:01 -03'00'